

Plano de Ação para Alcance da Maturidade na Governança da Estratégia				
Órgão:	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO			
Recomendações do CJF	Ações já implementadas ou propostas	% da Ação já implementada	Prazo previsto	Unidade responsável
Dimensão 1 – Estrutura e funcionamento da Rede de Governança				
Recomenda-se que ao elaborar o plano orçamentário, o órgão solicite aos responsáveis pela execução da estratégia um plano de custos (aquisições e contratações) detalhado para a consecução das iniciativas estratégicas, de modo a incluir todas essas despesas no plano orçamentário do órgão.	Em 2019, a JFCE elaborou os Planos Anuais de Aquisições e Contratações (PAC) referentes aos anos de 2019 e 2020, nos quais cada unidade formulou suas demandas de aquisição e contratação, com as suas justificativas. Os PAC foram submetidos à Comissão de Avaliação Anual de Aquisições e Contratações (CAAAC), que é composta por cinco membros, entre eles o Diretor do Núcleo Financeiro e	100%	-	Núcleo Financeiro e Patrimonial e demais unidades da JFCE
Recomenda-se a identificação dos meios para ampliar o envolvimento dos parceiros externos (MP, OAB, Associação de Classe, Defensoria, cidadão etc.), a partir da criação de um canal efetivo de participação que permita a coleta de sugestões sobre como aprimorar a prestação dos serviços da Justiça Federal.	<p>A JFCE firmou parceria com a CEF para a digitalização dos processos físicos em que figure como parte, de modo a contribuir para sua migração para o sistema PJe. A CEF comprometeu-se a disponibilizar à JFCE os arquivos resultantes da digitalização. Para isso, a área de TI da JFCE forneceu solução para que os arquivos possam ser acessados on-line pela vara de tramitação dos processos.</p> <p>Também foram realizadas tratativas entre Diretoria do Foro da JFCE e a Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, com o objetivo de firmar Acordo de Cooperação Técnica visando à recíproca cooperação entre as partes, de modo a permitir a utilização de sistema informatizado de videoconferência na realização de audiências virtuais com os internos do sistema prisional do Estado do Ceará.</p> <p>Outrossim, foram realizadas perícias por junta médica de outros órgãos (incluindo o Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região) com a participação do médico da Justiça Federal em 2018. Ademais, prosseguiram as tratativas para a utilização do sistema e-SAJ, do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no âmbito desta Justiça Federal do Ceará, com o objetivo de permitir que magistrados e servidores desta Seccional possam ser habilitados a visualizar os documentos dos processos de execução penal que tramitam no referido sistema, viabilizando-se o acesso ao teor das peças processuais: despachos, decisões, petições etc. Atualmente, para que tais informações sejam solicitadas e prestadas, é necessário o envio de ofícios entre a Justiça Federal e a Justiça do Estado do Ceará. A disponibilização on line do teor das peças resultaria em economia de tempo e de recursos públicos.</p> <p>Além disso, o TRF-5 realiza atividades de ouvidoria na Presidência e na Corregedoria- Regional, permitindo a coleta de sugestões acerca do aprimoramento da prestação dos serviços da Justiça Federal da 5ª Região.</p> <p>Em agosto/2018, o TRF-5 realizou consulta pública para saber a opinião de magistrados, servidores, advogados, associações e sociedade sobre as Metas do Poder Judiciário. As perguntas objetivaram a melhoria do gerenciamento da prestação do serviço jurisdicional e da produtividade do Judiciário, abordando temas, entre outros, como celeridade no julgamento de processos, conciliação, corrupção e improbidade administrativa, ações penais e sustentabilidade.</p> <p>Em outubro/2018, o TRF-5 firmou Acordo de Cooperação Técnica com a Procuradoria Regional Federal da 5ª Região – PRF5 e a Procuradoria Regional da União da 5ª Região – PRU5, visando racionalizar e tornar célere o julgamento dos processos em tramitação no TRF5</p>	90%	-	Direção do Foro, Núcleo Judiciário e Seção de Comunicação Social
Dimensão 2 - Gestão de Pessoas e da informação				

Recomenda-se medidas para adequar o quantitativo de pessoal à demanda (por exemplo, por meio da técnica do Quadro de Distribuição de Trabalho - QDT), com a identificação da situação de disponibilidade dos sistemas informatizados, das não conformidades existentes nos processos de trabalho, dos gaps de capacitação. Tudo isso com vistas à elaboração do Quadro de Lotação de Pessoal - QLP das unidades, que permita servir de referencial à distribuição da força de trabalho, a partir dos recursos humanos disponíveis. Recomenda-se, ainda, comunicar a situação (excesso ou carência em relação ao QLP) da unidade à administração superior, para eventual movimentação/realocação de pessoal.	Disposições que já se encontram cumpridas no âmbito da Justiça Federal da 5ª Região quanto aos ditames da Resolução CNJ n. 219/2016: 1) Agrupamento das unidades judiciárias de 1º Grau por critérios de semelhança para cálculo das lotações paradigma. 2) Percentual máximo de servidores lotados nas áreas de apoio indireto à atividade judicante. 3) Percentual máximo de despesas com cargos em comissão e funções de confiança das áreas de apoio indireto à atividade judicante. 4) Publicação das Tabelas de Lotação de Pessoal (TLPs) no sítio eletrônico na internet. 5) Plano de Ação para implementação das ações decorrentes da Resolução CNJ n. 2019/2016 no âmbito da Justiça Federal da 5ª Região. 6) O Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, em sessão realizada no dia 25 de julho de 2018, decidiu ser oportuna a suspensão da implementação dos ditames da Resolução nº 219/2016 do CNJ, no que respeita à movimentação de servidores, até que o Conselho Nacional de Justiça analise	90%	-	Direção do Núcleo de Gestão de Pessoas (NGP) e Seção de Treinamento
Recomenda-se que o órgão continue ampliando suas ações educacionais de modo a capacitar magistrados e servidores em gestão de riscos de processos de trabalho.	Além de ter criado o Comitê de Gestão de Riscos, em 2017, a Seção do Ceará celebrou termo de cooperação técnica com a Universidade Federal do Cariri - UFCA, em junho/2018, por meio do qual o seu Coordenador de Riscos ministrou curso teórico e prático de Gestão de Riscos para vários servidores, em agosto/2018. Após, em novembro/2018, criou-se o Grupo Técnico de Trabalho (GTT) de Gestão de Riscos, por intermédio da Portaria n.º 286/2018, que auxiliará o Comitê Seccional na implementação e monitoramento da política de gestão de riscos. O GTT reuniu-se em dezembro/2018, janeiro e maio/2019. Em tais encontros, foram discutidas as Políticas de Gestão de Riscos do CJF e do TRF-5 e elaboradas estratégias para sua implementação na Seção do Ceará. Por fim, o GTT acordou que é necessário o nivelamento dos seus membros, que será promovido pelo próprio grupo.	100%	-	Seção de Treinamento (vinculada ao NGP) e Grupo Técnico de Trabalho de Gestão de Riscos (GTT)
Recomenda-se que o órgão continue ampliando suas ações educacionais de modo a capacitar magistrados e servidores em gestão de riscos de projetos.				
Recomenda-se que se realize parceria com outros órgãos da Justiça Federal, ou sejam incluídas em seu plano de capacitação ações que visem incrementar a formação da equipes em competências para auxiliar a alta administração na formulação, execução, monitoramento e comunicação da estratégia.	A JFCE possui parcerias com o TRE e o TRT no que diz respeito ao oferecimento de vagas dos cursos e treinamentos aqui realizados. Inclusive, o TRE já utilizou o espaço da JFCE para realização de cursos por ele organizados.	90%		Seção de Treinamento (NGP)
Recomenda-se que o órgão continue implementando medidas para utilização de algum software que permita, ao menos, o registro, o monitoramento e a análise da situação das metas e objetivos definidos.	Em setembro/2018, o TRF-5 promoveu capacitação destinada à JFCE e às outras seções judiciárias na plataforma de BI (Business Intelligence), que contém um painel com informações estatísticas que permitem a organização, análise e monitoramento das metas e objetivos definidos. Além disso, a JFCE utiliza o Mapping, software baseado na plataforma Redmine, para informar o andamento e acompanhar a	100%	-	Direção da Secretaria Administrativa e Núcleo Judiciário
Recomenda-se a complementação do plano de treinamento de modo a serem identificadas todas as necessidades de capacitação gerencial e técnicas essenciais ao cumprimento dos objetivos, metas e iniciativas definidas na estratégia.	No PAC 2019, a Seção de Treinamento planejou a realização de três cursos de gestão: 1) Desenvolvimento de Liderança para Gestores; 2) Gestão Cartorária; e 3) Planejamento Estratégico para Gestão de Pessoas.	100%	-	Seção de Treinamento (NGP)
Dimensão 3 – Execução da estratégia – melhoria, inovação e controle				
Recomenda-se verificar a conveniência e a oportunidade de destinar função comissionada ou cargo em comissão a serem ocupadas por servidores que atuem como gerentes de projetos nacionais ou regionais.	Há de ser analisada a viabilidade de solução adequada quanto à destinação de FC ou CJ a servidores que atuem como gerentes de projetos nacionais ou regionais, levando em consideração as disponibilidades orçamentárias.	-	dez/19	Direção do Foro

Recomenda-se estabelecer, em ato próprio, as atribuições dos gerentes de projetos que devem estar alinhadas às contidas no Manual de Gestão de Projetos aprovado pelo Conselho da Justiça Federal.	A JFCE verificará a possibilidade de serem estabelecidas, em ato próprio, as atribuições dos gerentes de projetos.	-	mar/20	Direção da Secretaria Administrativa
Recomenda-se que seja mantida equipe com competência para gerenciar o portfólio de projetos da organização e designados formalmente gestores das iniciativas estratégicas.	Deverão ser realizadas ações de treinamento em gerenciamento de projetos e designar formalmente os gestores das iniciativas estratégicas.	-	jun/20	Seção de Treinamento (NGP)
Recomenda-se a identificação e a publicação da cadeia de valor da organização, com a explicitação da sequência lógica em que os macroprocessos de trabalho que delineiam e definem a razão de ser do órgão ocorrem.	A Seção de Gestão Estratégica da JFCE elaborará a cadeia de valor da JFCE, que deverá ser publicizada.	-	dez/19	Seção de Gestão Estratégica
Recomenda-se a designação de gestores responsáveis pela implementação dos objetivos, indicadores, metas e iniciativas estratégicas e a orientação aos servidores sobre qual é a contribuição de seu trabalho diário no alcance da missão institucional e da estratégia	Em junho/2018, a JFCE constituiu a Comissão de Eficiência de Gestão (CEG), com o objeto de aprimoramento das ações de gestão, com vista à racionalização, produtividade, economicidade e celeridade no âmbito da Justiça Federal no Ceará. A CEG e Seção de Gestão Estratégica deverão adotar providências para atender à	-	dez/19	Seção de Gestão Estratégica e Comissão de Eficiência da Gestão
Recomenda-se que seja definido o fluxo de informações sobre a situação das iniciativas estratégicas e determinado, em regulamento, prazo para envio dessas informações à unidade que gerencia o portfólio	A CEG e Seção de Gestão Estratégica deverão adotar providências para atender à recomendação.	-	dez/19	Seção de Gestão Estratégica e Comissão de Eficiência da Gestão
Recomenda-se a imediata implementação do gerenciamento de riscos em relação aos processos críticos de trabalho	O Grupo Técnico de Trabalho de Gestão de Riscos (GTT), que auxilia o Comitê Seccional na implementação e monitoramento da política de gestão de riscos em	50%	jun/20	Seção de Treinamento (NGP) e GTT
Recomenda-se a definição de critérios para execução de obras, de modo a garantir que aquelas de maior impacto sob o alcance de	Além do Núcleo de Administração, que fiscaliza a prestação de serviços, a JFCE instituiu a Comissão de Obras, que fiscaliza a execução das reformas prediais e das	90%	-	Núcleo de Administração e Comissão de Obras
Recomenda-se adotar medidas administrativas tais como: avaliação dos contratos de terceirizados, identificando eventual possibilidade de	A JFCE criou a CAAAC (Comissão de Avaliação Anual de Aquisições e Contratações), que possui "o objetivo de aprimoramento das ações de aquisição de	100%	-	Direção do Foro e CAAAC
Recomenda-se a observância ao inciso V do artigo 6º da Resolução CJF n 313 de 22 de outubro de 2014, com vistas a garantir o	Adotar solução mais adequada para assegurar pessoal necessário a execução da estratégia	-	dez/19	Direção do Foro e Seção de Gestão Estratégica
Recomenda-se a observância ao inciso V do artigo 6º da Resolução CJF n 313 de 22 de outubro de 2014, com vistas a garantir os	Adotar solução mais adequada para assegurar recursos financeiros necessários a execução da estratégia	-	dez/19	Direção do Foro e Seção de Gestão Estratégica
Recomenda-se a gestão de processos em observância ao referencial metodológico de gerenciamento de processos aprovado pelo Conselho	A Seção de Treinamento e Seção de Gestão Estratégica deverão empenhar-se na contratação de curso destinado à gestão de processos, para que os supervisores de	-	dez/19	Seção de Treinamento e Seção de Gestão Estratégica
Dimensão 4 – Monitoramento e avaliação da estratégia				
Recomenda-se a definição de métricas para avaliar os processos críticos, por exemplo, aqueles relacionados à execução da função	A Seção de Gestão Estratégica e a Comissão de Eficiência da Gestão deverão elaborar índices para avaliar os processos críticos da JFCE	-	dez/19	Seção de Gestão Estratégica e Comissão de Eficiência da Gestão
Recomenda-se que, ao menos na última reunião do ano em que se fizer a análise da estratégia, seja incluída na pauta a avaliação de	A Seção de Gestão Estratégica e a Comissão de Eficiência da Gestão incluirão na pauta da reunião de análise da estratégia	-	dez/19	Seção de Gestão Estratégica
Recomenda-se a análise sistemática e individualizada da situação das metas definidas para o órgão	Nas varas (área-fim), são analisadas as metas definidas pelos órgãos superiores para a JFCE com bastante frequência. Em relação aos setores administrativos, a	70%	dez/19	Direção do Foro (setores administrativos)
Dimensão 5 – Comunicação, relacionamento institucional e transparência				
Recomenda-se a realização de pesquisa ou algum procedimento que permita conhecer o quanto os colaboradores compreendem e	A Seção de Gestão Estratégica e a Comissão de Eficiência da Gestão envidarão esforços para realizar a pesquisa recomendada	-	dez/19	Seção de Gestão Estratégica e Comissão de Eficiência da Gestão
Recomenda-se a realização periódica de pesquisa de satisfação para identificação e tratamento de sugestões, críticas e elogios em relação à prestação dos serviços jurisdicionais	A Seção de Gestão Estratégica e a Seção de Comunicação Social envidarão esforços para realizar a pesquisa recomendada.	-	dez/19	Seção de Gestão Estratégica e Seção de Comunicação Social
Recomenda-se a divulgação mensal, no portal do órgão, das informações relativas à produtividade jurisdicional em observância ao	As informações relativas à produtividade jurisdicional estão disponíveis no link http://www.trf5.jus.br/index.php?option=com_content&view=article&id=282&Itemid=	70%	-	TRF-5: Divisão de Assuntos Correicionais/SJ
Recomenda-se a divulgação atualizada no portal do órgão, das informações requeridas em observância à Lei 12.527 de 18 de	As informações em observância à Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação) e à Resolução CNJ Nº 215 de 16/12/2015 (Dispõe sobre o	100%	-	TRF-5: Assessoria de Gestão Estratégica, Governança e
Recomenda-se que a execução das ações de comunicação seja realizada em observância ao que foi planejado, ajustando-se	A Seção de Comunicação Social acompanha rotineiramente as ações planejadas no PAC 2019, a fim de que sejam executadas de acordo com o planejado	-	-	Seção de Comunicação Social
Recomenda-se a elaboração e a execução de um plano de comunicação da estratégia em que conste públicos-alvo, mídias	A Seção de Gestão Estratégica e a Seção de Comunicação Social envidarão esforços para realizar a pesquisa recomendada	-	mar/20	Seção de Gestão Estratégica e Seção de Comunicação Social